

INVÓLUCRO Nº 5 - HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 011/24 – Modo de Disputa Fechado

Nome Empresarial: Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda.
CNPJ: 02.990.841/0001-19

HOLD
COMUNICAÇÃO

AV. ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 573
CEP 14020-240 • RIBEIRÃO PRETO • SP
16.3621-6000
www.holdcomunicacao.com.br

HOLD
COMUNICAÇÃO

ABILITAÇÃO



9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA
CNPJ 02.990.841/0001-19
NIRE 35.215.526.936

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, nesta e melhor forma de direito, os abaixo assinados:

RICARDO FERREIRA BARBOZA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de abril de 1.972, na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.444.538-SSP-SP e do CPF nº. 129.313.638-71, residente e domiciliado na Rua Galileu Galilei, nº. 1.243, apto 04, bairro Jardim Irajá, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14020-620;

RENATA AVERSANI PACAGNELLA, brasileira, maior, solteira, nascida em 26 de setembro de 1.970, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 19.358.504-2-SSP-SP e do CPF nº. 163.921.548-41, residente e domiciliada na Rua Lindoro Vicente Santana, nº. 190, bairro Sumarezinho, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14055-310;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Antônio Diederichsen, nº. 573, bairro Jardim América, CEP. 14020-240, sob a denominação social de **HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA**, contrato social arquivado sob o NIRE nº. **35.215.526.936**, em 01/02/1.999 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, CNPJ nº. **02.990.841/0001-19**, têm entre si, justos e contratados a presente alteração do contrato social e, ainda consolidar-se num só instrumento todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO RESIDENCIAL DOS SÓCIOS:

A partir desta data, o sócio **RICARDO FERREIRA BARBOZA**, já qualificado acima, declara que é residente e domiciliado na Avenida Norma Valério Corrêa, nº 776, apto 194-A, bairro Jardim Botânico, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14021-590.

ANDRADE & ASSOCIADOS

Rua Capitão Salomão, nº 979 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto - SP - CEP 14080-210 – fone (16) 3635-1386

EM BRANCO



1º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Hermes Wagner Betete Sarrano - Tabelião
Av. Independência, 1730 CEP 14025-
FONE: (16) 3977-7080

Rib. Preto 14 JUL. 2025

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída neste
tabelionato do respectivo original. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R\$ 5,00

1º Tabelião de Notas
de Ribeirão Preto-SP
Andréa Cristina Preti Pimenta
Escrevente

A partir desta data, a sócia **RENATA AVERSANI PACAGNELLA**, já qualificada acima, declara que é residente e domiciliada na Rua Romeu Engracia de Faria, nº 325, Torre I, apto 32, bairro Nova Aliança, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14026-585.

II – DA CRIAÇÃO DA FILIAL I:

Fica criada e aberta a sua **FILIAL I**, estabelecida na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n.º 2496, sala 45-A, Edifício New Business Style, bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP. 74810-100, sem destaque de capital, com o mesmo objeto social da matriz, prazo indeterminado, com início das atividades em **15 de abril de 2021**.

III – DA RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

I – DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é empresária do tipo **LIMITADA** e, nos moldes dos artigos 1.052 à 1.087 da Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 do código civil, exercendo a atividade econômica empresarial organizada, que se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social **HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA**.

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como objeto social a exploração do ramo de **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**.

EM BRANCO



1º TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Hermes Wagner Betete Serrano - Tabelão
Av. Independência, 1730 CEP 14025-000
FONE: (16) 3977-7080
Rib. Preto 14 JUL. 2025
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída neste
tabelionato do respectivo original. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R\$ 5,00

1º Tabelão de Notas
de Ribeirão Preto-SP
Andréa Cristina Preti Pimenta
Escrevente

IV – DA SEDE SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem sua sede social na Avenida Antonio Diederichsen, nº. 573, bairro Jardim América, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14020-240, podendo, entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos e para os devidos fins.

V – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, ficando sua totalidade, subscrito e distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

RICARDO FERREIRA BARBOZA-50%

= Seu capital na sociedade-.....400.000 QUOTAS.....R\$ 400.000,00

RENATA AVERSANI PACAGNELLA-50%

= Seu capital na sociedade-.....400.000 QUOTAS.....R\$ 400.000,00

TOTAL-100%.....800.000 QUOTAS.....R\$ 800.000,00

§1.º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2.º – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade empresária limitada tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto ser dissolvida à qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se seu início em **25 de janeiro de 1.999**.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe aos sócios administradores **RICARDO FERREIRA BARBOZA** e **RENATA AVERSANI PACAGNELLA**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, com os poderes e atribuições de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, representando a sociedade, ativa e passivamente,

EM BRANCO



1º Tabelião de Notas
de Ribeirão Preto-SP
Andréa Cristina Preti Pimenta
Escrevente

judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades para estatais, firmar contratos, assumir obrigações, movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, transigir, firmar compromissos, sacar, emitir, endossar, avalizar ou aceitar duplicatas ou quaisquer outros títulos de crédito, vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, alienar ou vender bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização, concordância e assinatura de ambos os sócios, independentemente da ordem de precedência ou nomeação.

§1.º— Os administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, e deverão agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais.

§2.º— Os sócios poderão nomear e destituir administrador não sócio através de documento apartado, sendo necessária para essa deliberação, a manifestação unânime dos sócios.

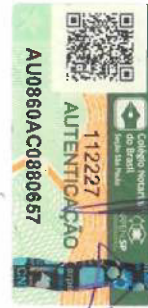
§3.º— Os sócios poderão nomear procurador (es) para representá-la (s) junto a sociedade, mediante procuração específica.

§4.º— As procurações outorgadas pela sociedade terão prazo de validade limitado a 2 (dois) anos, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais ou para a prática de ato específico, sem previsão exata de término, casos em que, cessadas as razões para as quais foram outorgadas, ficam automaticamente revogadas.

§5.º— São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, atos de administradores, procuradores ou funcionários que importem na assunção de obrigações ou responsabilidades estranhas ao objeto social.

§6.º — Responde por perdas e danos perante a sociedade os administradores que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da sociedade.

EM BRANCO



1º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Hermes Wagner Betete Serrano - Tabelião
Av. Independência, 1730 CEP 14025-300
FONE: (16) 3977-7080
Ribeirão Preto 14 JUL. 2025
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia extraída neste
tabelionato do respectivo original. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R\$ 5,00-

1º Tabelião de Notas
de Ribeirão Preto-SP
Andréa Cristina Preti Pimenta
Escrivente

§7.º- Fica vedada à alienação, penhora, venda de bens móveis e imóveis da sociedade para quitação ou garantias de dívidas pessoais dos sócios e de terceiros, como também a contratação de empréstimos bancários, dívidas e financiamentos em Instituições financeiras, sem autorização, concordância e assinatura de ambos os sócios, independentemente da ordem de precedência ou nomeação.

VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Ambos os sócios administradores **RICARDO FERREIRA BARBOZA** e **RENATA AVERSANI PACAGNELLA**, poderão ter direito a uma retirada mensal à título de pró-labore, que serão levados à débito da conta específica da sociedade, cujos valores deverão ser fixados de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DO BALANÇO GERAL

O exercício social se encerrará a 31 de dezembro de cada ano, momento em que os administradores da sociedade prestarão contas justificadas de sua administração. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses do encerramento do exercício social, a administração levantará um balanço de todas as atividades da sociedade. Os administradores poderão fazer levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, propor a distribuição antecipada de dividendos. É facultado aos sócios, anteciparem mensalmente a distribuição de lucros por conta do exercício, mesmo que seja por presunção. Os lucros líquidos, serão distribuídos aos sócios na proporção ou desproporção de suas quotas, na qual será definido em reunião dos mesmos. A responsabilidade dos sócios nas eventuais perdas será proporcional ou desproporcional às respectivas participações em quotas de cada um, na qual será definido em reunião dos mesmos. No caso de verificarem prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos na mesma proporção da divisão de lucros.

X – DO FALECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade ou no caso dos mesmos não venham a ser aceitos pelo sócio remanescente, serão pagos aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial no dia do evento, no prazo de até 12 (doze) meses, atualizado pelo IGP-M da FGV ou outro

EM BRANCO



1º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Hermes Wagner Betete Serrano - Tabelião
Av. Independência, 1730 CEP 14025-300
FONE: (16) 3977-7080
Ribeirão Preto 14 JUL 2025
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída neste
tabelionato do respectivo original. Dou fé.
Valor recebido por autenticação R\$ 5,00

1º Tabelião de Notas
de Ribeirão Preto-SP
Andréa Cristina Preti Pimenta
Escrevente

Índice que venha a substituí-lo, de comum acordo entre os sócios, contados da data da apuração.

§1º O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

§2º O sócio será excluído da sociedade, mediante iniciativa do outro sócio, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente. (art. 1.030 CC/2002).

§3º As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento da sociedade. O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá manifestar esta decisão com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e oferecer suas quotas em condições de transferência por escrito, tendo o outro sócio o prazo de 90 (noventa) dias para manifestação, também por escrito, sobre a proposta de transferência ou cessação, ocasião em que a mesma não dissolverá, sendo que os haveres do sócio retirante será apurado em balanço para esta finalidade, e serão pagos em até 12 (doze) prestações mensais, acrescidas de encargos financeiros iguais à variação do IGP-M da FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, de comum acordo entre os sócios.

§4º Havendo contestação ou impossibilidade de acordo, será escolhida, de comum acordo pelos sócios, empresa de auditoria independente para apurar os valores do ativo e passivo da sociedade, da qual levará em conta, particularmente, o valor do "goodwill" (fundo de comércio), utilizando os critérios enumerados nos parágrafos a seguir.

§5º O preço de cada quota será avaliado após análise do valor do patrimônio líquido da empresa e as perspectivas de rentabilidade futura. Assim, os bens tangíveis serão avaliados segundo o critério do custo de reposição como novo, descontada a depreciação, e os bens intangíveis serão avaliados pelo valor presente dos benefícios futuros esperados e a metodologia usual no mercado.

§6º Os haveres da empresa, devidamente acrescidos de juros e atualização, adotando-se o mesmo critério de atualização, previsto na cláusula décima, deverão ser apurados para também compor o valor das quotas.

EM BRANCO



1º Tabelião de Notas
de Ribeirão Preto-SP
Andréa Cristina Preti Pimenta
Escrevente

§7º Caso o passivo ultrapasse o valor de ser reembolsado pelas quotas, o sócio retirante poderá efetuar o pagamento do saldo remanescente através de 12(doze) parcelas, mensais, iguais e sucessivas também atualizadas conforme prevê o parágrafo terceiro deste artigo, vencendo a primeira a partir de 60 dias da data do fechamento do balanço para apuração final dos valores.

§8º No tocante ao título de estabelecimento, nome comercial ou nome de fantasia, ficará a critério do sócio remanescente optar por sua continuidade ou alteração.

§9º - O valor das quotas do sócio falecido ou retirante será pago a quem de direito em 12 (doze) prestações mensais, iguais ou sucessivas, acrescidas de encargos financeiros iguais à variação do IGP-M da FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, de comum acordo entre os sócios, vencendo a primeira a partir de 60 dias da data de apresentação do relatório da empresa de auditoria contratada, que será em seguida ao fechamento do balanço para apuração final dos valores, levando-se em conta, os critérios supracitados, a conta de lucros ou reservas.

§10º Decidida à apuração dos haveres do sócio falecido ou retirante, a remanescente, para que a sociedade não sofra solução de continuidade, poderá ceder parte de suas quotas a quem entender, sem que tenha de oferecê-las ao retirante ou a herdeiros e sucessores do falecido.

§11º Os honorários da empresa de auditoria que vier a ser contratada, serão suportados pela sociedade, correndo por conta do sócio retirante ou dos sucessores do sócio falecido os encargos que venham a incidir sobre o pagamento dos seus haveres.

XI – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

EM BRANCO



1º TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO
Hermes Wagner Botete Serrão - Tabela
Av. Independência, 1730 CEP 14075-100
FONE: (16) 3977-7080
Rib. Preto 14 JUL 2025
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída deste
tabelionato do respectivo original. Dou fi
Valor recebido por autenticação R\$ 5,00

1º Tabelião de Notas
de Ribeirão Preto-SP
Andréa Cristina Preti Pimenta
Escrivente

XII – DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

XIII – DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

Sobre as divergências, omissões ou dúvidas que se verificarem entre os sócios, inclusive entre herdeiros do sócio falecido com sócio remanescente, reconhecemos como competente para conhecer e julgar todas as ações decorrentes desses fatos, o foro de Ribeirão Preto - SP, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de alteração de contrato social, assinado pelos sócios.

Ribeirão Preto, 15 de abril de 2021.

RICARDO FERREIRA BARBOZA

RENATA AVERSANI PACAGNELLA



EM BRANCO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
HOLD COMUNICACAO E SERVICOS RIBEIRAO PRETO LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35215526936	01/02/1999	29/08/2025 09:05:26
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
25/01/1999	02.990.841/0001-19	

CAPITAL
R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN	NÚMERO: 573
BAIRRO: JARDIM AMERICA	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: RIBEIRAO PRETO	CEP: 14020-240 UF: SP

OBJETO SOCIAL
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
RENATA AVERSANI PACAGNELLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 163.921.548-41, RG/RNE: 193585042 - SP, RESIDENTE À RUA ROMEU ENGRACIA DE FARIA, 325, TORRE I, AP32, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-585, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.
RICARDO FERREIRA BARBOZA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 129.313.638-71, RG/RNE: 17444538 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NORMA VALERIO CORREA, 776, APTO 194-A, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-590, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 097.911/15-0 SESSÃO: 05/03/2015
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE RICARDO FERREIRA BARBOZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 129.313.638-71, RG/RNE: 17444538 - SP, RESIDENTE À RUA GALILEU GALILEI, 1243, APTO 04, JARDIM IRAJA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-620, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE RENATA AVERSANI PACAGNELLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 163.921.548-41, RG/RNE: 19358504-2 - SP, RESIDENTE À RUA LINDORO VICENTE SANTANA, 190, SUMAREZINHO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14055-310, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.

CORREÇÃO DE CNPJ 02.990.841/0001-19

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 400.521/15-5 SESSÃO: 22/09/2015

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN, 573, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-240.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 239.442/19-2 SESSÃO: 08/05/2019

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 28/03/2019. FICOU DECIDIDO POR UNANIMIDADE QUE A PARTIR DO 2 SEMESTRE DO ANO CORRENTE DE 2019, OS LUCROS LÍQUIDOS DESTA SOCIEDADE, CASO HOUVER, SERÃO DISTRIBUÍDOS NA PROPORÇÃO DE 90% PARA O SÓCIO RICARDO FERREIRA BARBOSA E 10% PARA A SÓCIA RENATA AVERSANI PACAGNELLA.

NUM.DOC: 180.300/21-0 SESSÃO: 03/05/2021

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RICARDO FERREIRA BARBOZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 129.313.638-71, RG/RNE: 17444538 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NORMA VALERIO CORREA, 776, APTO 194-A, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RENATA AVERSANI PACAGNELLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 163.921.548-41, RG/RNE: 19358504-2 - SP, RESIDENTE À RUA ROMEU ENGRACIA DE FARIA, 325, TORRE I, AP32, NOVA ALIANÇA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-585, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 52901618970, CNPJ 02.990.841/0002-08, SITUADA À: AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, EDIFÍCIO, 2496, SALA 45-A, JARDIM GOIAS, GOIANIA - GO, CEP 74810-100, COM OBJETO DESTACADO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/04/2021., DATADA DE: 15/04/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.284.116/25-6 SESSÃO: 28/08/2025

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215526936
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/08/2025



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 275204741, sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 09:05:26.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35215526936		01/02/1999	25/01/1999	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
HOLD COMUNICACAO E SERVICOS RIBEIRAO PRETO LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
02.990.841/0001-19		AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN			573		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM AMERICA	RIBEIRAO PRETO	SP	14020-240	R\$	800.000,00		

OBJETO SOCIAL
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
RENATA AVERSANI PACAGNELLA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ROMEU ENGRACIA DE FARIA			325	TORRE I, AP32	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
NOVA ALIANCA	RIBEIRAO PRETO	SP	14026-585	193585042	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
163.921.548-41	SÓCIO E ADMINISTRADOR				400.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
RICARDO FERREIRA BARBOZA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA NORMA VALERIO CORREA			776	APTO 194-A	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM BOTANICO	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-590	17444538	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
129.313.638-71	SÓCIO E ADMINISTRADOR				400.000,00

FILIAIS				
NIRE	CNPJ			
52901618970	02.990.841/0002-08			
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, EDIFÍCIO			2496	SALA 45-A
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	

JARDIM GOIAS	GOIANIA	GO	74810-100
--------------	---------	----	-----------

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
28/08/2025	1.284.116/25-6	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215526936
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/08/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 275202577, sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 08:42:03.



[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.990.841/0001-19 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/02/1999	
NOME EMPRESARIAL HOLD COMUNICACAO E SERVICOS RIBEIRAO PRETO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANTONIO DIEDERICHSEN		NÚMERO 573	COMPLEMENTO *****
CEP 14.020-240	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO C.ANDRADE5@UOL.COM.BR		TELEFONE (16) 3635-1386	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2025 às 12:09:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: HOLD COMUNICACAO E SERVICOS RIBEIRAO PRETO LTDA

CNPJ/CPF: 02.990.841/0001-19

Data Abertura:

Inscrição Municipal: 9163601

Protocolo VRE: 1590713

Endereço: AV ANTONIO DIEDERICHSEN

Nº 573

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: RENATA AVERSANI PACAGNELLA
RICARDO FERREIRA BARBOZA

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:41h do dia 09/09/2025 - Código de controle: 3886436

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.990.841/0001-19
Razão Social: HOLD COMUNICAO E SERVICOS RIBEIRAO PRETO LTDA
Endereço: AV ANTONIO DIEDERICHSEN 573 / JARDIM AMERICA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14020-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2025 a 21/09/2025 ✓

Certificação Número: 2025082304540846575061

Informação obtida em 09/09/2025 12:08:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOLD COMUNICACAO E SERVICOS RIBEIRAO PRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.990.841/0001-19

Certidão nº: 53056979/2025

Expedição: 09/09/2025, às 14:44:06

Validade: 08/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOLD COMUNICACAO E SERVICOS RIBEIRAO PRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.990.841/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOLD COMUNICACAO E SERVICOS RIBEIRAO PRETO LTDA
CNPJ: 02.990.841/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:57:18 do dia 09/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2026.

Código de controle da certidão: **6FAB.FEED.2CEF.2737**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em vermelho e azul)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: HOLD COMUNICACAO E SERVICOS RIBEIRAO PRETO LTDA

CNPJ/CPF: 02.990.841/0001-19

Inscrição Municipal: 9163601

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:26h do dia 10/09/2025 - Código de controle: 3888165



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.990.841/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090560627-02

Data e hora da emissão 10/09/2025 16:30:37 ✓

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.990.841

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 72336779

Data e hora da emissão 10/09/2025 15:52:02

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

X

ZC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 4420167

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA, CNPJ: 02.990.841/0001-19, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº:

0089786066



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: HOLD COMUN SERVICOS RIB PRETO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.990.841/0001-19
Número de Ordem do Livro: 21

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HOLD COMUN SERVICOS RIB PRETO LTDA
NIRE	35215526936
CNPJ	02.990.841/0001-19
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34917

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HOLD COMUN SERVICOS RIB PRETO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34917
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.3C.9D.DC.BA.E6.34.7C.21.5A.7F.62.05.5B.CC.44.95.5F.8B.A8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.3.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HOLD COMUN SERVICOS RIB PRETO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.990.841/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.707.584,18	R\$ 7.599.659,13
CIRCULANTE		R\$ 9.541.957,93	R\$ 7.367.121,03
DISPONIVEL		R\$ 5.093.466,49	R\$ 4.524.379,78
NUMERARIO		R\$ 1.058.596,84	R\$ 1.538.853,63
CAIXA		R\$ 55.384,67	R\$ 67.363,10
BANCO SICOOB		R\$ 928.951,92	R\$ 1.397.240,92
BANCO BRADESCO S/A ESPECIAL		R\$ 74.210,51	R\$ 74.210,51
BANCO SANTANDER S/A ESPECIAL		R\$ 39,10	R\$ 39,10
BANCO SANTANDER S/A - HOLD FILIAL		R\$ 10,84	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 4.034.889,65	R\$ 2.985.526,15
BANCO SANTANDER S/A		R\$ 710.491,66	R\$ 172.357,46
BANCO SICOOB		R\$ 252,88	R\$ 279,23
BANCO SICOOB CONTA CAPITAL		R\$ 15.801,09	R\$ 23.087,31
BANCO SICOOB 2		R\$ 365,06	R\$ 403,08
BANCO SICOOB RDC		R\$ 269.892,73	R\$ 13.299,50
BANCO SANTANDER S/A - HOLD FILIAL		R\$ 13,15	R\$ 13,15
BANCO SICOOB 3 HOLD		R\$ 133,86	R\$ 148,11
BANCO SICOOB 4 HOLD		R\$ 538.867,62	R\$ 0,00
BANCO SICOOB 5 HOLD		R\$ 2.501.071,61	R\$ 2.775.938,31
REALIZAVEL CURTO PRAZO		R\$ 4.448.471,44	R\$ 2.842.741,25
TITULOS A RECEBER		R\$ 4.093.330,63	R\$ 2.492.365,91
CLIENTES		R\$ 4.093.330,63	R\$ 2.492.365,91
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 349.075,34	R\$ 349.075,34
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 349.075,34	R\$ 349.075,34
ADIANTAMENTOS		R\$ 6.065,47	R\$ 1.300,00
FORNECEDORES		R\$ 6.065,47	R\$ 1.300,00
PERMANENTE		R\$ 165.606,25	R\$ 232.538,10
IMOBILIZADO		R\$ 165.606,25	R\$ 232.538,10
ADMINISTRACAO		R\$ 289.323,78	R\$ 382.592,76
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 41.895,00	R\$ 47.764,00
EQUIPAMENTOS		R\$ 52.759,01	R\$ 52.759,01
PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 194.569,75	R\$ 282.069,75
COMERCIAL		R\$ 63.220,62	R\$ 63.220,62
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 22.220,62	R\$ 22.220,62
VEICULOS		R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (186.938,13)	R\$ (213.275,28)
(-) (-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (6.507,48)	R\$ (7.297,80)
(-) (-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (22.930,63)	R\$ (26.048,18)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (41.000,00)	R\$ (41.000,00)
(-) (-) DEPRECIACAO PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (112.069,44)	R\$ (133.856,20)
(-) (-) DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS		R\$ (4.430,58)	R\$ (4.973,10)
PASSIVO		R\$ 9.707.584,18	R\$ 7.599.659,13
CIRCULANTE		R\$ 4.699.576,56	R\$ 2.591.671,51
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 4.699.576,56	R\$ 2.591.671,51
FORNECEDORES		R\$ 3.550.575,67	R\$ 2.426.146,02
TITULOS A PAGAR		R\$ 3.550.575,67	R\$ 2.426.146,02
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 712.899,97	R\$ 16.588,85
SALARIOS A PAGAR		R\$ 8.283,25	R\$ 10.467,02
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.060,01	R\$ 1.355,06
INSS A RECOLHER		R\$ 3.821,27	R\$ 2.253,41
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.349,60	R\$ 2.513,36
LUCROS/DIVIDENDOS A DISTRIBUIR		R\$ 697.385,84	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 434.250,92	R\$ 105.090,37
IRPJ A RECOLHER		R\$ 128.658,83	R\$ 37.419,64
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 102.821,66	R\$ 24.807,90
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER		R\$ 37,80	R\$ 117,09
IRRF TERCEIROS		R\$ 290,14	R\$ 484,31
ISS A RECOLHER		R\$ 71.475,04	R\$ 14.893,60
PIS A RECOLHER		R\$ 23.162,80	R\$ 4.681,28
COFINS A RECOLHER		R\$ 106.805,23	R\$ 21.513,61
PIS/COFINS/CSLL RETIDO NA FONTE		R\$ 899,42	R\$ 1.392,94
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.850,00	R\$ 1.950,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 1.850,00	R\$ 1.950,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 41.896,27
CLIENTES		R\$ 5.007.987,62	R\$ 5.007.987,62
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
INTEGRALIZADO		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
LUCROS PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 4.207.987,62	R\$ 4.207.987,62
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.207.987,62	R\$ 4.207.987,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.3C.9D.DC.BA.E6.34.7C.21.5A.7F.62.05.5B.CC.44.95.5F.8B.A8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

23

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HOLD COMUM SERVICOS RIB PRETO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.990.841/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 10.848.725,97	R\$ 6.708.552,75
SERVICOS		R\$ 11.384.229,99	R\$ 6.734.581,70
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 11.384.229,99	R\$ 6.734.581,70
(-) ABATIMENTOS		R\$ (643.208,70)	R\$ (380.520,26)
(-) PIS		R\$ (73.987,51)	R\$ (43.776,72)
(-) COFINS		R\$ (341.528,69)	R\$ (202.046,45)
(-) ISS		R\$ (227.684,30)	R\$ (134.867,09)
RECUPERACAO		R\$ 0,01	R\$ 0,32
GANHOS DIVERSOS		R\$ 0,01	R\$ 0,32
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 107.704,67	R\$ 354.180,99
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 72,57	R\$ 31.160,56
JUROS ATIVOS		R\$ 127,26	R\$ 51,15
RENDIMENTOS DE APLICACOES		R\$ 107.504,84	R\$ 322.979,29
(-) DESPESAS		R\$ (4.641.820,13)	R\$ (4.233.934,94)
GERAIS		R\$ (2.859,08)	R\$ 0,00
CONDOMINIO		R\$ (2.859,08)	R\$ 0,00
(-) PESSOAL		R\$ (224.533,17)	R\$ (257.378,47)
(-) SALARIOS		R\$ (102.313,66)	R\$ (121.560,76)
(-) 13 SALARIO		R\$ (10.682,33)	R\$ (10.779,36)
(-) FERIAS		R\$ (6.730,67)	R\$ (7.374,00)
(-) CONVENIO MEDICO		R\$ (20.873,00)	R\$ (26.318,50)
(-) PRO LABORE		R\$ (31.536,00)	R\$ (33.868,00)
(-) 13 FERIAS		R\$ (3.095,31)	R\$ (2.458,00)
(-) PARTICIPACAO DE EMPREGADOS NOS LUCROS		R\$ (714,33)	R\$ (850,00)
(-) INSS		R\$ (36.757,19)	R\$ (42.345,33)
(-) FGTS		R\$ (8.662,68)	R\$ (11.604,39)
FGTS RESCISAO CONTRATO TRABALHO		R\$ (81,40)	R\$ 0,00
(-) SALARIO MATERNIDADE		R\$ 0,00	R\$ (80,13)
(-) SERVICOS		R\$ (3.118.319,41)	R\$ (3.200.170,79)
(-) ALUGUEL IMOVEIS		R\$ (26.400,00)	R\$ (26.400,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (24.487,50)	R\$ (25.801,70)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (369.023,85)	R\$ (614.048,16)
ENERGIA ELETTRICA		R\$ (233,97)	R\$ 0,00
(-) AGUA		R\$ (2.463,27)	R\$ (2.430,06)
(-) TELEFONE		R\$ (20.156,90)	R\$ (20.053,02)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R\$ (92,21)	R\$ (232,70)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (77.537,33)	R\$ (72.290,37)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (2.097.199,40)	R\$ (1.823.078,79)
(-) HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (3.866,57)	R\$ (3.478,58)
(-) SEGUROS		R\$ (27.451,56)	R\$ (12.948,04)
(-) INTERNET		R\$ (1.934,02)	R\$ (899,44)
(-) COPIAS E FAX		R\$ (2.593,84)	R\$ (1.526,17)
(-) MONITORAMENTO		R\$ (1.589,00)	R\$ (1.896,83)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (153.704,68)	R\$ (146.804,34)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (3.630,00)	R\$ (3.648,00)
BRUNDES		R\$ (1.007,50)	R\$ 0,00
(-) CONSERVACAO DE VEICULOS		R\$ (11.310,00)	R\$ (7.127,98)
(-) CONsertos e REPAROS EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ (12.917,82)
CONSERVACAO DE IMOVEIS		R\$ (7.034,99)	R\$ 0,00
DONATIVOS		R\$ (50,00)	R\$ 0,00
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS ESCRITORIO		R\$ (17.717,61)	R\$ (16.016,38)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (105.874,85)	R\$ (88.266,50)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (70.651,57)	R\$ (34.554,77)
(-) MANUTENCAO		R\$ (70.342,34)	R\$ (117.839,11)
(-) SERVICOS DE LOCACAO		R\$ (759,28)	R\$ (12.068,00)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (116.696,20)
TAXAS DE PROCESSOS		R\$ (342,60)	R\$ 0,00
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (10.793,58)	R\$ (28.377,44)
(-) DESPESAS C/ PEDAGOGOS		R\$ (8.705,83)	R\$ (7.338,54)
(-) DESPESAS C/ ESTACIONAMENTO		R\$ (1.614,96)	R\$ (3.610,05)
(-) FEDERAIS		R\$ (1.994,34)	R\$ (2.073,44)
(-) SINDICAL EMPREGADOR		R\$ (1.994,34)	R\$ (2.042,82)
(-) IRRF		R\$ 0,00	R\$ (30,82)
ESTADUAIS		R\$ (1.691,43)	R\$ 0,00
IPVA		R\$ (1.536,20)	R\$ 0,00
LICENCIAMENTOS		R\$ (155,23)	R\$ 0,00
(-) MUNICIPAIS		R\$ (728,65)	R\$ (794,48)
IPTU		R\$ (93,77)	R\$ 0,00
(-) TAXA DE FUNCIONAMENTO		R\$ (450,68)	R\$ (602,48)
(-) TAXA DE PUBLICIDADE		R\$ (184,20)	R\$ (182,00)
(-) FINANCEIRAS		R\$ (54.690,43)	R\$ (38.190,57)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (33.067,53)	R\$ (7.160,19)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (767,68)	R\$ (738,83)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (50,19)	R\$ (1.908,45)
JUROS S/ SALDO DEVEDOR		R\$ (1.995,10)	R\$ 0,00
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (8.556,06)	R\$ (7.658,22)
TARIFA COBRANCA		R\$ (324,00)	R\$ 0,00
(-) I.R.S/ APLICACAO		R\$ (8.345,16)	R\$ (20.505,07)
(-) IOF		R\$ (1.384,81)	R\$ (218,61)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (886.738,42)	R\$ (514.790,54)
(-) IRPJ		R\$ (886.738,42)	R\$ (514.790,54)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (327.865,83)	R\$ (193.964,60)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (327.865,83)	R\$ (193.964,60)
(-) DEPRECIACAO		R\$ (14.820,04)	R\$ (26.337,15)
(-) DESPESAS C/ DEPRECIACAO		R\$ (14.820,04)	R\$ (26.337,15)
(-) RECUPERACAO		R\$ (6.427,06)	R\$ (0,12)
(-) PERDAS DIVERSAS		R\$ (6.427,06)	R\$ (0,12)
(-) MULTAS ESTADUAIS		R\$ (1.352,30)	R\$ (234,78)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (1.352,30)	R\$ (234,78)
= Lucro		R\$ 5.208.905,84	R\$ 2.474.617,81

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.3C.9D.DC.BA.E6.34.7C.21.5A.7F.62.05.5B.CC.44.95.5F.8B.A8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35215526936	CNPJ 02.990.841/0001-19
NOME EMPRESARIAL HOLD COMUN SERVICOS RIB PRETO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 14.3C.9D.DC.BA.E6.34.7C.21.5A.7F.62.05.5B.CC.44.95.5F.8B.A8	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	35866548801	JULIO ANTONIO DE CASTRO ANDRADE: 35866548801	169198574057952663 2	08/11/2024 a 08/11/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02764297000197	ANDRADE E ASSOCIADOS LTDA: 02764297000197	608355828022628783 6	18/06/2024 a 18/06/2025	Sim
Contabilista	74714198815	MARCO ANTONIO ANDRADE: 74714198815	228759885508777049 136168	04/07/2024 a 04/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

14.3C.9D.DC.BA.E6.34.7C.21.5A.7F.
62.05.5B.CC.44.95.5F.8B.A8-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/04/2025 às 13:25:08

5F.48.B5.3D.52.06.1F.C2
9B.64.A9.86.F0.13.13.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: HOLD COMUN SERVICOS RIB PRETO LTDA
CNPJ: 02.990.841/0001-19
Período: 01/2024 a 12/2024

Página: 1

Análise das Demonstrações Contábeis

I - Índices de estrutura de capitais

Solvência geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}}$$

$$SG = \frac{7.599.659,13}{2.591.671,51} = 2,93$$

Ib - Índices de estrutura do passivo

Índice de débito

$$ID = \frac{\text{Passivo circulante + ELP}}{\text{Ativo}}$$

$$ID = \frac{2.591.671,51}{7.599.659,13} = 0,34$$

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}}$$

$$LG = \frac{7.367.121,03}{2.591.671,51} = 2,84$$

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{7.367.121,03}{2.591.671,51} = 2,84$$

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2024.


EMPRESARIA
RENATA AVERSANI PAACAGNELLA
CPF: 163.921.548-41


CONTADOR
JULIO ANTONIO DE CASTRO ANDRADE
CT CRC: 275426/O-6



ANDRADE E ASSOCIADOS

R. JACOMO ROSSI, 355 - RIBEIRAO PRETO - SP - 14090-343 - Fone: (0)36351386

26

Agência
Full Service

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA EPP

02.990.841/0001-19| Grupo Técnico 6 | SP.0004.1146.6

São Paulo, 10 de abril de 2025.

Luiz Lara
Presidente

Emitido em dia 09/09/2025 - 14:56:07 - Código de Controle do Certificado: H0299084116098

O prazo de vigência do Certificado de Qualificação Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Início



CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

VALIDAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO



CONSULTA DE VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

02.990.841/0001-19

HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA EPP

Código de Controle do Certificado:H029908410098

O Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico é válido!

Emitido as 14:57:11 do dia 09/09/2025

© CENP – Todos os direitos reservados | Desenvolvido por MMSIS Informática - Versão 2025

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ITEM 10.2.5.1. DO EDITAL

Renata Aversani Pacagnella
RG nº:19.358.504-2 SSP-SP
CPF nº 163.921.548-41

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante Hold Comunicação e Serviços
Ribeirão Preto Ltda interessada em participar da **Licitação nº 011/24**,
Processo nº 10.49.011:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal; e
- d) atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

Ribeirão Preto (SP), 12 de setembro de 2025.

Renata Aversani Pacagnella
Sócia Diretora



FILIAL
AV. DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496 - SL 45 A
CEP 74.810-100 • GOIÂNIA • GO

MATRIZ
AV. ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 573
CEP 14.020-240 • RIBEIRÃO PRETO • SP
www.holdcomunicacao.com.br



CONCORRÊNCIA Nº 011/24
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10.49.011

TERMO DE ENCERRAMENTO

ENVELOPE 5

**CADERNO
HABILITAÇÃO**

Encerramos este caderno com 29 páginas.

Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda
CNPJ: 02.990.841/0001-19

Ribeirão Preto, 12 de setembro de 2025


RENATA PACAGNELLA

Sócia Diretora

RG: 19.358.504-2



HOLD
COMUNICAÇÃO

ABILITAÇÃO